



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ/RS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

**EDITAL Nº 10/2020 – ADENDO AO EDITAL DE ABERTURA**

O Sr. Luiz Carlos Gauto da Silva, Prefeito Municipal de Tramandaí, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. Inclui-se no item 1.2 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, a frase em destaque a seguir, passando a ser conforme segue e não como constou:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Edital de Divulgação dos Candidatos empatados e Convocação para Sorteio Público de Desempate – <b>somente cargos com 2ª etapa</b>	Suspendo temporariamente conforme Edital Nº 08/2020.
Realização do Sorteio Público de Desempate – <b>somente cargos com 2ª etapa</b>	
Resultado do Sorteio Público de Desempate – <b>somente cargos com 2ª etapa</b>	
Lista de Classificação Final para Homologação do resultado dos candidatos em ordem de classificação – <b>somente cargos com 2ª etapa</b>	
Lista de Classificação Final para Homologação do resultado das Pessoas com Deficiência em ordem de classificação – <b>somente cargos com 2ª etapa</b>	
Edital de Classificação Final para Homologação do Resultado do Concurso Público – <b>somente cargos com 2ª etapa</b>	

2. Inclui-se no item 1.4 DOS BENEFÍCIOS, a Lei Municipal que institui o benefício do vale transporte, passando a ser conforme segue e não como constou:

- Vale transporte, **conforme Lei Municipal vigente.**

3. Inclui-se no item 10. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS, os subitens abaixo:

10.5.8 Para fins de transparência e entendimento da Banca Avaliadora, o candidato deverá descrever no Formulário Online de Entrega dos Títulos qual(is) o(s) curso(s) que será(ão) apresentado(s) como requisito(s) no momento da admissão, observando o item 10.8.3.

10.5.8.1 A avaliação do enquadramento dos requisitos para a posse é de responsabilidade do Município de Tramandaí, ficando a carga da FUNDATEC, nesse momento, somente a análise de pontuação dessa fase.

Tramandaí, 07 de julho de 2020.

Luiz Carlos Gauto da Silva

**Prefeito Municipal**